

PORTARIA Nº 098/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/2013/GBSES que institui a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Organizações Sociais.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 153/2013/GBSES que recompõe a referida Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o Sr. Angelo Falcão de Figueiredo, da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Organizações Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde